DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10 / 08 / 88

PROJETO DE LEI Nº 0 ff/88

ASSUNTO Considera de utilidade pública a Federação dos Pescadores do Ceará, Sapiru, Eco, e Caça e Pesca (AMEPECAP) e adota outras providências.

VEREADOR Marcus Fernandes

LEI Nº 6362 DE 08 / 12 / 88 Sanção

DIOM Nº 9020 DE 21 / 12 / 88

ARQUIVO 18-01-89

77/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6362 DE 02 DE dezembro DE 1988

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA, AMGPCCP), e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA. sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

Maria Luiza Fontenele

Prefeita de Fortaleza

Ao Vereador Eglmar
Euphrasio para relatar.
Em 30/08/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 077 /88

A Comissão de Legislaçao
Em 17/08/1988
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA, (AMGPCCP), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 30/08/1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1988.

VEREADOR - MARCUS FERNANDES

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 01/09/1988
Presidente

Aprovado em 2a. Discusção
Em 06/09/1988
Presidente

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA, FUNDADA EM 27 DE MARÇO DE 1983, COM SEDE NO CENTRO COMUNITÁRIO LUIS CARLOS PRESTES, SITO À RUA BENTO ALBUQUERQUE, 3230, LAGOA DO GENGIBRE, PRAIA DO FUTURO, É UMA INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE DESTINA À DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DOS MORADORES DA REFERIDA ÁREA (DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA E AGRÍCOLA) E AINDA DA SUA PROMOÇÃO HUMANA, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA.

DESTE MODO, ACREDITAMOS QUE A PRESENTE PROPOSITURA MORECERÁ TOTAL E INTEGRAL APOIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE Agosto DE 1988.

VEREADOR - MARCUS FERNANDES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E Pesca - AMGPCCP

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 2/9 REGISTRO No. 67637
Data: 16/06/88 Emls.: 650,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

E S T A T U T O

Capitulo I
DA SOCIEDADE, SEUS FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação dos Moradores do Gengibre, Papicu, Cocó e Caça e Pesca, fundada em 27 de março de 1983, com sede no Centro Comunitário Luis Carlos Prestes, sito à Rua Bento Albuquerque, 3230, Lagoa do Gengibre, Praia do Futuro, nesta cidade de Fortaleza, é uma instituição de desenvolvimento comunitário, sem fins lucrativos, que se destina à defesa dos direitos e interesses dos moradores da referida área (de preservação ecológica e agrícola) e ainda da sua promoção humana, visando melhores condições de vida.

Capítulo II
DOS SÓCIOS

Art. 2º - Todos os moradores das Lagoas de Gengibre e Papicu e das margens do Cocó a partir dos poços da CAGECE ao Caça e Pesca, poderão ser sócios da Associação, independentemente de credos políticos, religiosos ou classes sociais, desde que aceitem e cumpram as normas deste Estatuto.

Art. 3º - O quadro social compor-se-á de:

I - SÓCIOS FUNDADORES, os que assinarem a ata de constituição da sociedade e contribuírem para a formação do patrimônio social na forma estabelecida.

II - SÓCIOS CONTRIBUINTES, os que contribuírem em dinheiro ou espécie, mensalmente, para os cofres da entidade e para o almoço coletivo dos sábados.

Parágrafo Único - A contribuição a ser dada, mensalmente pelos Sócios Fundadores e Sócios Contribuintes, equivale ao valor monetário de um por cento (1%) do salário mínimo regional para a Instituição.

Art. 4º - Os sócios terão direito aos benefícios sociais e a participar das decisões da sociedade quando convocados pela Diretoria, ou na forma deste Estatuto, ou ainda, pa-

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 3/9 REGISTRO No. 67637
Data: 16/06/88 Emls.: Cr$50,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

ra defesa dos interesses da Instituição quando convocados por um terço (1/3) do quadro social.

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - Os órgãos da administração da Associação são os seguintes:

I - ASSEMBLÉIA GERAL;
II - DIRETORIA.
III - CONSELHO FISCAL

Art. 6º - Compete à Assembléia Geral, por maioria absoluta dos associados quites com a Tesouraria, a seguinte:

I - Eleger os membros da Diretoria e sua substituição, nos casos de morte, renúncia ou exclusão;
II - Aprovar os relatórios e contas da Diretoria, no último domingo dos meses de julho e de janeiro do exercício respectivo;
III - Deliberar sobre os assuntos que lhe forem encaminhados pela Diretoria ou pelos sócios;
IV - reformar ou emendar o Estatuto, no todo ou em parte.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral será convocada, regularmente, pelo Presidente ou pelos sócios, de acordo com a última parte do art. 4º, mediante edital e comunicação pessoal aos sócios, com antecedência mínima de dez (10) dias.

Art. 7º - A Diretoria constituir-se-á do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário, do 2º Secretário, do 1º Tesoureiro, do 2º Tesoureiro, do Despenseiro e do Orador Oficial, eleitos em Assembléia Geral e com mandato de dois (02) anos, permitida a reeleição, não percebendo, os aludidos Diretores, qualquer remuneração, por serviços prestados no exercício de suas funções.

Art. 8º - Compete à Diretoria:

I - administrar a sociedade realizando seus fins sociais e comunitários;
II - deliberar sobre os planos e programas de atividades;
III - lutar juntamente com o Núcleo de Defesa do

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 4/9 REGISTRO No. 67637
Data: 16/06/98 Emls.: 650,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

Meio Ambiente Sabiá Branca, SOCEMA e outra entidades e comissões ligadas à ecologia pela preservação das aludidas lagoas, das matas do Cocó, incluindo os mangues e fauna.

Parágrafo Único - Todas as decisões da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 9º - Compete ao Presidente:

I - presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

II - representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;

III - administrar a associação, em conjunto com os demais membros, planejando, executando e avaliando suas atividades;

IV - admitir e dispensar pessoal, após autorização da Diretoria;

V - assinar cheques juntamente com o Tesoureiro e autorizar despesas;

VI - convocar a Assembléia Geral na forma do Estatuto.

VII - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como auxiliar o Presidente.

Art. 10º - Compete ao 1º Secretário dirigir a secretaria da Instituição, cuidando do expediente, lavrando atas das reuniões, bem como exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo.

Art. 11º - Compete ao 1º Tesoureiro:

I - dirigir os serviços da tesouraria, tendo sob sua guarda o patrimônio social;

II - assinar cheques, em conjunto, com o Presidente, realizando as despesas autorizadas;

III - coordenar e controlar o recebimento de mensalidade dos sócios;

IV - apresentar os balancetes mensais, balanços gerais, semestrais e anuais, para aprovação da Diretoria;

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 5/9 REGISTRO No. 47437
Data: 16/06/86 Emls.: 650,00
Válido c/ Sêlo e Rubri[illegible]ficial

V - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo.

Art. 12º - Compete ao Despenseiro:

I - A guarda dos mantimentos destirados à refeição coletiva e merenda das crianças.

Art. 13º - Compete ao Orador Oficial representar a Associação em solenidades oficiais e em outras manifestações, autorizado pela Diretoria.

Art. 14º - Será criada comissão para a guarda dos instrumentos de trabalho coletivo, sementes e outros materiais utilizados na agropecuária. Também comissões do rancho, escola, farmácia e biblioteca.

Art. 15º - O resultado da produção será de utilidade comunitária, coletiva.

Capítulo IV
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 16º - O Patrimônio Social constituir-se-á das contribuições dos sócios, das doações e dos resultados de promoções da Instituição, sob guarda do Tesoureiro.

Parágrafo Único - Todo e qualquer bem, imóvel ou móvel com valor superior a dez (10) salários mínimos, somente poderá ser adquirido ou alienado, mediante aprovação da Diretoria.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17º - A Associação dos Moradores do Gengibre, Papicu, Cocó e Caça e Pesca só poderá ser extinta mediante decisão de mais de dois terços (2/3) dos Associados quites com a Tesouraria em Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Extinta a Associação, o seu patrimônio reverter-se-á em benefício do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente Sabiá Branca e SOCEMA.

Art. 18º - O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 19º - Todas as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria terão a forma de Resolução.

Art. 20º - A primeira Diretoria da Associação, eleita em Assembléia Geral, exercerá seu mandato pelo período de dois anos, a contar da data da eleição.

Art. 21º - Poderá a Diretoria ser reeleita, com renovação obrigatória de 1/2 (um terço) de seus membros.

Art. 22º - O Conselho Fiscal, composto de três (3) membros, exercerá o mandato de um (1) ano, para o 1º período, logo após exercerá o mandato pelo período de (2) anos, eleitos pela Assembléia Geral conjuntamente com a Diretoria.

Art. 23º - Os membros da AMGPCCP, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela mesma.

Art. 24º - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração e demais cláusulas, por deliberação da Assembléia Geral, contando com 2/3 dos seus membros em pleno gozo de seus direitos.

Art. 25º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, convocada especialmente pela Comissão Organizadora da Associação.

Fortaleza (CE), 15 de março de 1984.

Presidente: Fabiani Cunha

Fabiani Cunha

brasileiro, casado, professor. Ident. 171738

residente à Rua Alameda dos Lírios, C. 22, Nº 234. Fort.Ce

CPF 220 484 133/ 15

Vice-Presidente Manoel Custódio Freire

Manoel Custódio Freire

brasileiro, casado, funcionário público, aposentado,

residente à Rua Bento Albuquerque, nº 3216- Ident. 57_530

CPF 166714063-91

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 7/7 REGISTRO No. [illegible] 67637
Data: 16/06/00 Emls.: [illegible]52,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

1º Secretário Francisco Pereira Duarte

Francisco Pereira Duarte
brasileiro, casado, operário; Ident. 811.463
residente à Rua Bento Albuquerque, nº 3215
CPF 383844343407

2º Secretário Benigno Nascimento Sousa Filho

Benigno Nascimento Sousa Filho
brasileiro, casado, operário, Ident, 530240
residente à Rua Bento Albuquerque sem Nº.
CPF 680 470 606-36

1º Tesoureiro Lusirene Noronha de Oliveira.

Lusirene Noronha de oliveira
brasileira, solteira; Ident. 1.237-059- SSP-Ce
residente à Rua, Gil Amora, 1568 - Benfica
CPF 153.944.173/34.

2º Tesoureiro [illegible]

Fca Liduina Rodrigues Carneiro
brasileira, CASADA, IDENT. Nº 7200582 82-SSP CE.
residente à Rua PAULO MORAIS, 143, PAPICU.
CPF

Despenseiro João Alves Barbosa

João Alves Barbosa (Nazário)
brasileiro, casado, carpinteiro; Ident. 826.885
residente à Rua Bento Albuquerque, Nº 3.230, Fort. Ce.
CPF 154067763/04

1º Orador Oficial Eduardo Soares de Matos

Eduardo Soares de Matos
brasileiro, casado, operário, Ident. 1507 739-88
residente à Rua Bento Albuquerque
CPF 383592943 72

2º Orador Oficial Maria Pereira Barbosa

Maria Pereira Barbosa
brasileira, solteira, doméstica; Ident. 693.901
residente à Rua Avenida S. Dumont, sem Nº
CPF - 296-588-963-91

Visto

DIÁRIO OFICIAL

N.o 13.835 (Parte I) FORTALEZA, 23 DE MAIO DE 1984 ANO L

BNDES REESCALONA DÍVIDA DO ESTADO

O presidente do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Jorge Lins Freire, comunicou ao Governador Gonzaga Mota que os débitos vencidos e vincendos do Estado para com o banco, relativos aos juros e demais componentes de serviço da dívida, serão pagos até dezembro de 1985, enquanto que a amortização do principal deverá ser realizada a partir do ano seguinte.

Até março passado os débitos vencidos e não pagos pelo Estado já eram da ordem de Cr$ 1 bilhão e 500 milhões. A importância diz respeito aos pagamentos de investimentos em obras de infra-estrutura, como água e esgotos para o I Distrito Industrial de Fortaleza, estradas vicinais, eletrificação rural e outras relativas ao Programa Sertões Cearenses.

A negociação foi iniciada em março passado, quando o Secretário da Fazenda, Firmo de Castro, e a Comissão de Programação Financeira, encaminharam ao BNDES a proposta de reescalonamento da dívida, contendo detalhada análise da situação financeira do Estado. No documento os técnicos fazendários informaram ao banco que o Ceará não tinha condições de amortizar a dívida principal, nem assumir os encargos decorrentes da forma como os contratos haviam sido celebrados.

Analisando os indicadores contidos na proposta, o BNDES adotou uma nova postura diante do Ceará, na certeza de que assim possibilitará ao Estado honrar seus compromissos. Quando o Estado for chamado para assinar novos contratos, será conhecida a dívida, na ocasião. Até dezembro de 1985 serão pagos apenas juros trimestrais.

GOVERNADOR OFERECE O MELHOR PRÉDIO DO ESTADO À JUSTIÇA

O Governador Gonzaga Mota decidiu solucionar, imediatamente, todos os problemas relacionados com a questão de acomodação dos órgãos do Poder Judiciário, que vinham funcionando em instalações inadequadas, a começar pelo Fórum Clóvis Beviláqua. A opção mais viável foi transferir à Justiça estadual para modernissimo prédio que está em fase de conclusão no Cambeba, e que, originariamente, seria destinado à Secretaria da Fazenda.

A decisão do Governador foi tomada depois de entendimentos com o Secretário Firmo de Castro, que concordou em ceder o edifício, que agora será denominado de Palácio da Justiça, passando a abrigar os serviços do Tribunal de Justiça e do Fórum, numa área que compreende nada menos de 22 mil m2. Influiram bastante na posição do Secretário a urgente necessidade que tem o Governo de dar meios ideais de funcionamento à Justiça, a incapacidade do Tesouro de arcar com os custos de uma nova obra — cerca de Cr$ 15 bilhões —, e o fato de que a Fazenda, no momento, se encontra empenhada em programa de modernização interna.

A idéia foi levada pelo Governador Gonzaga Mota ao presidente do Tribunal de Justiça, Raimundo Lustosa Cabral, que pronunciou-se favoravelmente, e em seguida, com outros desembargadores e o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, José Ferreira de Assis, foram conhecer as novas instalações. Com a aprovação dessa proposta, dentro de aproximadamente três meses o Fórum e os demais órgãos do Poder Judiciário passarão a funcionar no Cambeba.

TRANSFERÊNCIA

Em contrapartida à cessão do prédio que lhe era destinado, a Secretaria da Fazenda receberá as atuais instalações do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, onde passará a acomodar muitos dos seus setores, depois de reformados, até que seja possível, no futuro, identificar fontes de financiamento que forneçam os recursos à construção de uma sede definitiva, sem lançar ao Tesouro novos e pesados encargos. O Secretário Firmo de Castro disse ainda que o Governador também ofereceu seu apoio para que a Fazenda amplie, ainda mais, com recursos orçamentários ou não, a reestruturação de todas as suas atividades.

Essa reestruturação compreenderá a reativação de postos e coletorias, incluindo nas fronteiras, modernização de equipamentos e concessão de maiores incentivos ao pessoal fazendário, de maneira a que o fisco possa igualmente melhorar ainda mais o seu desempenho. Mesmo abrindo mão de seu prédio, para que o Governo do Estado tenha condições de fortalecer e dar o devido apoio ao Judiciário, "a Fazenda compensará os prejuízos com outras medidas de peso para o trabalho da Pasta", segundo o Secretário Firmo de Castro.

O Governador Gonzaga Mota, justificando a posição assumida, afirmou que, "por questão de formação, sempre achei que o Judiciário é o maior poder, é o primeiro. O Executivo é o terceiro. Acho que a Justiça merece este tratamento".

UBIRATAN EXPÕE EM BRASÍLIA A PRÁTICA DO PROJETO VENCER

O Secretário de Educação, Ubiratan Diniz de Aguiar, viajou, para Brasília, onde será um dos expositores do Fórum Nacional de Secretários de Educação. Até o dia 25, o Fórum contará com a participação de secretários e técnicos educacionais de todos os Estados, além de representantes do Ministério de Educação e Cultura (MEC), que debaterão os problemas que o setor enfrenta atualmente.

Ubiratan de Aguiar participará do painel sobre "Política Nacional de Alfabetização" onde colocará sua experiência de combate ao analfabetismo, expondo a prática do Projeto Vencer, que se constitui um dos programas exemplares na área, em todo o país.

O ENCONTRO

O Fórum dos Secretários de Educação é uma instituição criada recentemente, com o objetivo de reunir duas vezes por ano os dirigentes de pastas educacionais, para debate em torno das questões mais importantes do sistema de ensino de cada Estado. Das reuniões participam como convidados especiais os secretários e técnicos do MEC e, no final, é elaborado um documento de reivindicações, encaminhado, posteriormente à Ministra de Educação.

Deste Fórum participarão senadores e deputados federais que compõem as comissões de educação do Senado e da Câmara. Os trabalhos serão realizados no auditório Nereu Ramos, do Senado, envolvendo temas ligados à assistência ao educando, recursos orçamentários, descentralização administrativa e política de alfabetização.

NAS COMUNIDADES

Antes de viajar, o Secretário de Educação participou do Encontro de Comunidades realizado no Centro Social Urbano Governador César Cals, onde debateu com líderes de bairros, vereadores e educadores, os problemas educacionais que envolvem as populações de Henrique Jorge, Joquei Clube, Autran Nunes, Antônio Bezerra e bairros adjacentes.

Os debates em torno da questão educacional foram amplos e contaram com a participação de professores e alunos, que apresentaram reivindicações ligadas, principalmente, ao pessoal docente, treinamentos e melhores condições de funcionamento das escolas. O Secretário Ubiratan Aguiar já adotou providências no sentido de atender às reivindicações feitas durante o encontro, tanto no que diz respeito às condições físicas das escolas como no setor de recursos humanos.

Governo Cria Novas Escolas de Primeiro e Segundo Graus

A partir do próximo ano, mais cinco escolas de segundo grau passarão a funcionar, em Fortaleza, conforme decreto assinado pelo Governador Gonzaga Mota, atendendo pedido do Secretário de Educação, Ubiratan Diniz de Aguiar que, por sua vez, baseou seu projeto em antigas reivindicações das populações dos bairros que passam a ser atendidas com a medida.

Os trabalhos de ampliação e melhoria das condições dessas escolas estão sendo executados para que, já a partir de fevereiro, possam funcionar normalmente, devendo cada estabelecimento atender, progressivamente, à demanda de pelo menos dois mil novos alunos.

As escolas que passarão a funcionar com segundo grau são: Arquiteto Rogério Froes, na Cidade 2.000; José Bezerra de Menezes, em Antônio Bezerra; Figueiredo Correia, no Benfica; Joaquim Albano, na Aldeota e Heráclito de Castro e Silva, em Parangaba.

No mesmo decreto, o Governador Gonzaga Mota cria as escolas de primeiro grau Luíza Távora, no Conjunto Lagamar; Professor Pedro Teixeira Barroso, em Itapipoca; Escola Distrito de Maracanaú, no Conjunto Novo Horizonte; Deputado Ubiratan Aguiar, em Capistrano e Maria de Lourdes Oliveira, no distrito de Flores, em Russas. Esta última já funcionava agregada ao Estado e tem agora sua situação regularizada.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE "AIR-AGROPECUÁRIA IRMÃOS PEREIRA S.A.", REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1984, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

DATA - 13.02.84.

LOCAL E HORA - Av. Francisco Sá nº 1743A, Fortaleza-Ceara, às 16,00(dezesseis) horas.

PRESENÇA - Totalidade dos Membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Conselheiro CONÇALO PEREIRA DE FARIAS, tendo como secretário o Conselheiro Luis Pereira Filho.

DELIBERAÇÕES - Aprovação por unanimidade da eleição da Diretoria, sendo eleitos: Para Diretor Presidente - CONÇALO PEREIRA DE FARIAS, brasileiro, casado, construtor, carteira de identidade nº 137.447 SPSP-Ce., CPF nº 000394003-00, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceara e para Diretor Técnico - ANTONIO CAMELO PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 341.498 SPSP-Ce, CPF. nº 061314843-68, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, com mandato de 03(três) anos, conforme disposição estatutária, os quais foram declarados empossados em seus respectivos cargos, após a assinatura do competente termo de posse, no livro próprio.

ASSINATURAS - Conçalo Pereira de Farias
Jose Camelo Pereira Timbó
Luis Pereira Filho
Antonio Camelo Pereira

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

LUIS PEREIRA FILHO-Secretário

(Firmas Reconhecidas)

CERTIDÃO – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CERTIFICO que sob N. 3AO 29.303/84 foi arquivada uma via de igual teor na Junta Comercial do Estado do Ceará, por despacho desta data. – Fortaleza, 01 de maio de 1984. – RODRIGO OTÁVIO CORREIA BARBOSA, Secretário-Geral. NRP 10229 – B

ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA

A Associação dos moradores do Cengibre, Papicu, Cocó e Caça e Pesca, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Forteleza e sede no Centro Comunitário da Lagoa do Gengibre, na praia do Futuro, com tempo de duração indeterminado e tendo por objetivos a preservação ecológica e o trabalho agrícola, visando ainda a promoção humana de seus moradores.

Seu órgão máximo é a Assembléia Geral e sua diretoria é composta de: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, Despenseiro e Orador Oficial (com mandato de 2 (dois) anos.

O Conselho Fiscal terá mandato de 1 (um) ano.

Fortaleza, 15 de março de 1984.

Fabiani Cunha

Presidente da Associação

NRP 10230 – B

EDITAIS E AVISOS

INDÚSTRIA PLÁSTICA CEARENSE S/A – IPLAC
CGC 07.264.641/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas de INDÚSTRIA PLÁSTICA CEARENSE S/A – IPLAC para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de maio de 1984, cumulativamente, em sua sede social, à Rua São Mateus, 1250, Aeroporto, Fortaleza–Ceará, às 16,00 horas, a fim de: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 02.01.84; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, mediante alteração do valor nominal da ação; c) aprovar a correção da expressão monetária do capital autorizado; d) Alterar o Art. 5o. do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 21 de maio de 1984. XAFY ARY – Presidente do Conselho de Administração.

22, 23 e 24/05/84 NR 28610 – A

★★★

S/A – PLASTICOS LINIL
CGC 10.064.427/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas de S/A – PLÁSTICOS LINIL, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Rua Almirante Rufino, 1089, Sala 20, Aeroporto, Fortaleza–Ceará, às 10:00 horas do dia 31 de maio de 1984, a fim de: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 02.01.84; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e do autorizado; c) Alterar o Art. 6o. do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 21 de maio de 1984. XAFY ARY Presidente do Conselho de Administração.

22, 23 e 24/05/84 NR 28609 – A

★★★

IPLAC S/A – TECIDOS PLÁSTICOS
CGC 07.194.137/0001–73
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas de IPLAC S/A – TECIDOS PLÁSTICOS, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Av. Mozart Lucena, 2498, Barra do Ceará, Fortaleza–Ceará, às 16:00 horas do dia 31 de maio de 1984, a fim de: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 02.01.84; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e do autorizado; d) Alterar o Art. 5o. do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 21 de maio de 1984. XAFY ARY – Presidente do Conselho de Administração.

22, 23 e 24/05/84 NR 28611 – A

IPLAC – INDÚSTRIA PLÁSTICA DE CAMAÇARI S/A
CGC 05.462.957/0001–73
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas de IPLAC – INDÚSTRIA PLÁSTICA DE CAMAÇARI S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Rua Almirante Rufino, 1089, Sala 16, Aeroporto, Fortaleza–Ceará, às 10:00 horas, do dia 30 de maio de 1984, a fim de: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 02.01.84; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e do autorizado; c) Alterar o Art. 5o. do Estatuto Social; d) Outros Assuntos de interesse social. Fortaleza, 21 de maio de 1984. XAFY ARY – Presidente do Conselho de Administração.

22, 23 e 24/05/84 NR 28612 – A

★★★

AGROPECUÁRIA ALENCAR S/A – ALENSA
C.G.C. 05.674.908/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Alencar S/A – ALENSA, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 28 de maio de 1984, na sede social à Rua Pedro I, 591, sala 08, nesta Capital, para deliberarem a seguinte matéria:

1. Assembléia Geral Ordinária:

a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização e demais peças financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.83, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição 13.831 e jornal Tribuna do Ceará, edição do dia 14.05.83;

b) Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

c) Fixar as remunerações dos Conselhos: Administrativo e Fiscal, e da Diretoria.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 1984

Conselho de Administração

22, 23 e 24/05/84 – NR 64475 – A-I

★★★

J. MACEDO S.A. – COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

C.G.C. (M.F.) n.o 07.276.991/0001-89

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas desta empresa, em sua sede social, na Rua Marcos Macêdo n.o 222 - Aldeota, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.o 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 1984.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 1984

JOSÉ DIAS DE MACÊDO
Presidente

21, 22 e 23/05/84 – NR 64446 – A-I

CIGRA - CIA. VALE DO GRAJAÚ PASTORIL E INDUSTRIAL
CGC 06.882.260/0001-14

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos aos Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e realizar-se no dia 28/05/84, na sede social, na Fazenda Canafístula, município de Quixeramobim (CE) a fim de apreciarem o Relatório anual da Diretoria e deliberarem sobre a aprovação do Balanço Patrimonial da Sociedade, encerrado em 31.12.83, bem como suas demonstrações financeiras.

Quixeramobim, 16 de maio de 1984

João de Araújo Carneiro
Presidente

21, 22 e 23 – NR 64483 – A-I

★★★

TEXTIL UNIÃO FRANCO BRASILEIRA S/A
C.G.C. No. 07.971.955/0001–35
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social à Rod. CE 021, Km 08 – Distrito Industrial – Maranguape –Ce, às 17:00 horas do dia 11 de junho de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Alteração dos Estatutos;
2 – Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maranguape(Ce), 22 de maio de 1984.
Conselho de Administração
Expedito Machado da Ponte

23, 24 e 25/05/84 NRP 10233 B

★★★

CIPA – COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

C.G.C. (MF) n.o 07.126.899/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convidados os senhores acionistas da CIPA - CIA. INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31 de maio de 1984, às 9:30 (nove) horas em sua sede social à Rua 20 de Janeiro, 510 em Fortaleza-Ceará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) – Rerratificação da AGO/AGE de 30 de abril de 1984.
2) – Alteração do Art. 5.o do Estatuto Social;
3) – Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Fortaleza, 16 de maio de 1984

ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO NETO
Diretor-Presidente

21, 22 e 23/05/84 – NR 64447 – A-I

Rua Pereira Filgueiras nº 1415 - Aldeota. - Cep 60160 - Fone: (085) 271.4142

REGISTRO nº 67818 NOTA: 03 ROLO: 029

HORA E DATA DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ..: 09:25h. , 05/07/89

HORA E DATA DA LEGALIZAÇÃO DO DOCUMENTO ...: 09:30h. , 05/07/89

NOME, ENDEREÇO E FONE DO APRESENTANTE

Sr. FABIANI CUNHA
Rua Alameda dos Lirios, Qd.22, c/234, Nesta
fone 234.72317 - A/C do Sr. Clarion Palacio

SERVIÇOS E EMOLUMENTOS PAGOS NA APRESENTAÇÃO

registro de ata da ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCO E CACA E PESCA, pag 01 a 02v
registro ..... Cz$ 920,00

SANEAMENTO

Nada a Sanear

Recebi o serviço solicitado em 05/7/89

Visto do Apresentante

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos

Rua Pereira Filgueiras 1415 - Aldeota. Fortaleza - CE.

NOTA DE ENTREGA DO DOCUMENTO No. 4

DATA DA APRESENTAÇÃO: **16/06/88** | NÚMERO PROTOCOLAR: **67637**

HORA E DATA DA ENTREGA DO DCTO. LEGALIZADO: **10:15h., 16/06/88**

NOME, ENDEREÇO E FONE DO APRESENTANTE

Sra. FABIANI COSTA

Rua Al. dos Lirios,qd.Q,22.n/234, Papicu

sem fone

NATUREZA DO SERVIÇO REQUERIDO

registro de estatuto da ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCO E PESCA - AMGPCCP

DESCRIÇÃO E SOMA DOS EMOLUMENTOS PAGOS

registro e arquivamento Cz$ 1.650,00

PROCURAÇÃO:

Certifico ser o(a) Sr(a). _____, portador de Identidade R.G. nº _____, meu fiel representante perante o cartório acima descrito, para exclusiva finalidade de receber e assinar papéis de recebimento de documentos registrados ou averbados. (Firma deve ser reconhecida)

_____

Outorgante

_____ _____

Apresentante SUBOFICIAL

Declaro haver recebido o documento legalizado aos __/__/__.

_____

OBS.: 1. As notificações, por força da Lei, dos registros e averbações, serão obrigatoriamente realizadas no recinto desta serventia.

2. Caso não possa vir pessoalmente para apanhar seu documento legalizado, utilize-se da procuração acima.

3. Os documentos não procurados pelos apresentantes ou partes no prazo de um mês, serão incinerados após autorização da autoridade judiciária competente

4. Identifiquem as pessoas que figurem nos seus papéis por qualquer documento (Identidade,CIC. etc).

5. Não prestamos informações por telefone.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMÁTICA E APOIO TÉCNICO FISCAL
COADJUTORIA GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 | 15

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C G C. AO PREENCHER ESTA FICHA
2 - PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3(TRES) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C

10

23 479 157/0001-47

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ULTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO

03 INFORMAÇÕES GERAIS

01 JÁ INSCRITO ANTERIORMENTE NO C G C — SIM: | 01 | 8 | NÃO: | X | 02 | 6 | 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS* — SIM: | 03 | 0 | NÃO: | 04 | 9 | 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C — 0
Nº BÁSICO | Nº ORDEM: 0 0 0 1 | CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

05 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE ... RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 02				
EXPORTAÇÃO	01	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	06	4	
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02	ENERGIA ELÉTRICA	09	2	
IMPORTAÇÃO	03	MINERAIS	10	6	
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	07	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11	4	
IPI	04	ICM	12	2	
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	08	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13	0	
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14	9	

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

01 MÊS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 1 2 — 8
02 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL: 01 | 1 0 0 | DE ORIGEM ESTRANGEIRA: 02 | 0 0 0

03 FAIXA DE CAPITAL (Assinalar com "X"): 6
ATÉ Cr$ 100.000: X 01 | 6 — ENTRE Cr$ 100.001 E Cr$ 1.000.000: 07 | 4 — MAIS DE Cr$ 1.000.000: 03 | 2

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00	6			
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01	4	EMPRESA PÚBLICA	10	3
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	02	2	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11	1
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03	0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12	0
SOC. COMANDITA SIMPLES	04	9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13	8
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05	7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14	6
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06	5	FUNDAÇÃO	15	4
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07	3	ASSOCIAÇÃO X	16	2
SOC. COOPERATIVA	05	1	AUTARQUIA	17	0
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09	0	ÓRGÃO PÚBLICO	18	9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

DESCRIÇÃO: Serviços Comunitarios e Sociais não Especificados ou Classificados

CÓDIGO: 9 1 9 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO dos MORADORES do GENGIBRE P C C C Ó e C e PESCA *

14 NOME DE FANTASIA: AMGPCCP *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV. ETC.): Rua — 16 NOME DE LOGRADOURO: BENTO ALBUQUERQUE *
17 NÚMERO: 3230 — 18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) *
19 BAIRRO OU DISTRITO: PAPICU — 20 CEP: 6 0 7 4 0 — 21 CAIXA POSTAL: * C E *
22 MUNICÍPIO: Fortaleza — 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1 3 8 9 — 24 CÓDIGO DA JURISDIÇÃO: *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO: 2 2 [illegible] 8 4 1 3 3 — CONTROLE: 1 5 | 1

26 NOME: FABIAN CUNHA

27 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR FIEL CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

28 DATA: 17 de Jun • 83

29 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Fabian Cunha

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

31 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CAIXA: 3000b 7 — ANO: 83 — GRUPO: 01 — NÚMERO:

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO RECEBEDOR E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30 0 b / [illegible] 7
12/06/83
DRF-FORTALEZA-CE

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 13 — MÊS 06 — ANO 83
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 0.301.478-8

APROVADO
EM 02/09/88
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Aprovado na sessão de hoje
Em 30/08/88
Presidente

PARECER Nº 37/88
AO PROJETO DE LEI Nº 077/88

O VEREADOR MARCUS FERNANDES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CÂMARA MUNICIPAL O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGI - BRE, PAPICU, COCÓ, CAÇA E PESCA - (AMGPCCP) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS REFERIDOS BAIROS, FUNDADA EM 27 DE MARÇO DE 1983, COM SEDE NO CENTRO COMUNITÁRIO LUIS CARLOS PRESTES, SITO À RUA BENTO ALBUQUERQUE 3230, PRAIA DO FUTURO, É UMA INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE DESTINA À DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DOS MORADORES DAQUELA ÁREA E AINDA DA PROMOÇÃO HUMANA, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A TODOS.

PELO EXPOSTO, ACREDITAMOS QUE A MATÉRIA MERECERÁ TOTAL E INTEGRAL APOIO DOS QUE FAZEM ESTA CASA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 08 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 02/09/1988
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 077/88

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA, (AMGPOCP), e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

.

.

.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de 09 de 1988.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 850/88

Fortaleza, 06 de setembro de 1.988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GENGIBRE, PAPICU, COCÓ E CAÇA E PESCA , AMGPCCP, e adota outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD: Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta